



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

DISCUTIVO E APROVADO EM	LIDO NO EXPEDIENTE
T. Borba, 17:30 hs. do dia 18/05/2015 Mario Cesar Marcondes Presidente Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza 1ª. Secretária	T. Borba, 17 e 30 hs. do dia 18/05/2015 Mario Cesar Marcondes Presidente

REQUERIMENTO Nº 068/15

O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS, "REQUER AO SENHOR PREFEITO, QUE REMETA A ESSA CASA DE LEIS, AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: 1) ENVIAR CÓPIA DO DECRETO QUE DETERMINOU O FECHAMENTO DO MATADOURO MUNICIPAL; 2) ENVIAR CÓPIA DO OFÍCIO ENVIADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL SUGERINDO O FECHAMENTO DO MATADOURO MUNICIPAL BEM COMO DA PLANILHA OU MEMÓRIA DE CÁLCULO QUE SERVIU DE BASE PARA CONSTATAR QUE O MATADOURO MUNICIPAL NÃO PROPORCIONAVA LUCRO E QUE TAMBÉM COLABOROU PARA A DECISÃO DO FECHAMENTO DO MATADOURO MUNICIPAL; 3) ENVIAR CÓPIA DA NOTIFICAÇÃO DO IAP QUE CONSTATOU IRREGULARIDADES E QUE CONTRIBUIU NA DECISÃO DE FECHAR O MATADOURO MUNICIPAL; 4) INFORMAR QUAL SERIA O VALOR DA MULTA A SER APLICADA PELO IAP EM DETRIMENTO DAS POSSÍVEIS IRREGULARIDADES; 5) INFORMAR A PARTIR DE QUE DATA FOI DECIDIDO O FECHAMENTO DO MATADOURO MUNICIPAL; 6) INFORMAR O NOME DAS PESSOAS QUE PARTICIPARAM DA REUNIÃO QUE DECIDIRAM EM FECHAR O MATADOURO MUNICIPAL; 7) ENVIAR CÓPIA DA LEI QUE EMBASOU A DECISÃO DE FECHAR O MATADOURO MUNICIPAL, QUE ORIGINOU O DECRETO MUNICIPAL, EM FUNÇÃO DAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS; 8) ENVIAR CÓPIA DE DOCUMENTO QUE INFORMA AS ALTERNATIVAS PARA O MUNICÍPIO NO QUE DIZ RESPEITO A MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DA CARNE PARA OS AÇOUGUES DA CIDADE DE TELÊMACO BORBA, CONSIDERANDO O FATOR HIGIENE E SAÚDE COMO ELEMENTOS DE SEGURANÇA A SAÚDE



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

NO CONSUMO DESSA CARNE; 9) APRESENTAR CÓPIA DE ESTUDOS REALIZADOS QUANTO A MANUTENÇÃO DOS PREÇOS EXISTE DURANTE FUNCIONAMENTO DO MATADOURO E A NOVA SITUAÇÃO SEM O FUNCIONAMENTO DO MESMO; 10) ENVIAR CÓPIA DE ATA DE REUNIÃO COM OS COMERCIANTES DE CARNE DA CIDADE QUE MOSTRE A POPULAÇÃO E AOS EMPRESÁRIOS DO RAMO QUE A DECISÃO FOI TOMADA JUNTO DESSES, ONDE POSSIVELMENTE SERIAM APRESENTADOS AS DIFICULDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL EM CONTINUAR PRESTANDO ESSES SERVIÇOS E QUE DE COMUM ACORDO FORAM DADA ALTERNATIVAS VIÁVEIS ECONOMICAMENTE PARA ESSES EMPRESÁRIOS E A COMUNIDADE CONSUMIDORA DO PRODUTO".

J U S T I F I C A T I V A

A comoção da decisão do fechamento do Matadouro Municipal de nossa Telêmaco Borba provocou uma reação junto aos empresários e a comunidade em função de quebrar abruptamente uma rotina já assimilada durante o funcionamento do matadouro e dos açougues, além de gerar um aumento nos custos tanto para os empresários como para a população que terão que amargar mais esse possível aumento nos seus orçamentos familiares, já não bastando a conta da luz e da água. O mau uso do dinheiro público é uma consequência da incapacidade do Poder Executivo de enxergar a inviabilidade do negócio em tempo hábil, significa dizer que até a data do fechamento era viável, hoje não é mais viável, mas o dinheiro público foi usado, a questão é: a atual gestão ao assumir a Prefeitura, já tinha informações sobre a situação do Matadouro Municipal e se sim porque não preparou os empresários e a comunidade geral para a possível decisão de mudança?

Sala das Sessões, 18 de maio de 2015.


Carlos Roberto Ramos
Vereador